



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 41/87.

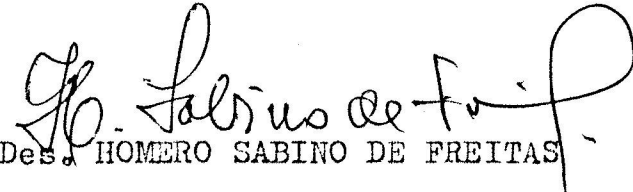
O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor LÁZARO RODRIGUES DE AMORIM, Juiz de Direito da Comarca de SANTA HELENA DE GOIÁS, ora substituindo o Titular, Excelentíssimo Senhor Doutor Naul Silveira, para exercer as funções de Juiz Eleitoral, 66ª Zona daquela Comarca, enquanto durar o afastamento do Titular.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente